



ERRATA
CONCORRÊNCIA N° 04/2020/COMEC - 76/2020/GMS

Na página 29 do edital, onde lê-se:

"18.4.2.1 As notas parciais referentes à Equipe Técnica serão atribuídas, independentemente, para o Coordenador Geral e para o Especialista da disciplina de Geometria e para Coordenador Ambiental.";

Leia-se:

18.4.2.1 As notas parciais referentes à Equipe Técnica serão atribuídas, independentemente, **conforme quadro no item 18.4.8.2**

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **errata2_edital_conc_04_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 18/12/2020 16:50.

Inserido ao protocolo **16.999.479-0** por: **Carla Gerhardt** em: 18/12/2020 16:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
63048df6d7f303d9d2769abe5a34cfe9.